



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES  
DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

Parecer SEI-GDF n.º 1/2020 - DF-PREVICOM/CF

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF PREVICOM, conforme competência estabelecida no artigo 46, inciso II do Estatuto da Fundação, em cumprimento ao disposto no artigo 17, item “j” da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) nº 29, de 13 de abril de 2018, examinou os seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - Contribuição Definida, Demonstração das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – Contribuição Definida, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31/12/2019 (documento SEI 37356297); e
2. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido pela VR GROUP AUDITORES E CONSULTORES LTDA em 13 de março de 2020, sem ressalvas (documento SEI 37232618).

Com base na análise desses documentos o Conselho Fiscal entende que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da DF-PREVICOM relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, razão pela qual encaminha este parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da DF-PREVICOM.

Brasília, 19 de março de 2020.

**ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA**

Presidente do Conselho Fiscal

**DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**

Membro Titular

**GLAUCO LÍVIO SILVA AZEVEDO**

## Membro Titular

**JOSÉ DÓRIA PUPO NETO**

## Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO LÍVIO SILVA AZEVEDO - Matrícula nº 025, Membro do Conselho Fiscal-Titular**, em 19/03/2020, às 21:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA A. MONTEIRO VIEIRA - Matrícula nº 023, Presidente do Conselho Fiscal**, em 19/03/2020, às 21:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DORIA PUPO NETO - Matrícula nº 024, Membro do Conselho Fiscal-Titular**, em 19/03/2020, às 21:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matrícula nº 018, Membro do Conselho Fiscal-Titular**, em 19/03/2020, às 22:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37342565)  
verificador= **37342565** código CRC= **55D30A9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF